



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 14/11/2018

Assinatura responsável pela publicação

DECRETO Nº06/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LC nº 002/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de NOVEMBRO de 2018, destinado às comemorações da Proclamação da República Federativa do Brasil, um dos principais feriados nacionais;

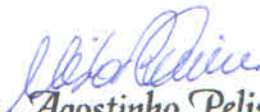
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se.


Nildo Agostinho Pelisser
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA